



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/74/2002, proposto pelo vereador Rubens Erifatan Vaz, que denomina via pública e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

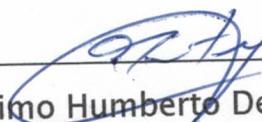
Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de dezembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jeronimo Humberto Devoti

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

PROJETO DE LEI CM/ 74 / 2002.

Denomina denomina via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA BELTRÃO DE SOUZA a Travessa localizada entre as Ruas Cincinato Lourenço Freire e Padre Mário Chudzik, no Bairro Ipiranga.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2002.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 09/10/2002

Presidente

Rubens Erifatan Vaz  
Vereador

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

11/10/02

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

11/10/02

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

11/10/02

Presidente